

Portaria N°. 002/2022- SEMARH-LUZ

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia – SEMARH-LUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n°. 001/2021, de 02 de janeiro de 2021 e combinado com o disposto no artigo 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o requerimento de cancelamento da Licença de Instalação solicitado pela Empresa **ECOVILLE II PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS EIRELI**, em razão de não darem continuação ao empreendimento, tendo em vista que, será apresentado novo projeto urbanístico em parte da área.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Licença de Instalação abaixo relacionada, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em nome da empresa ECOVILLE II PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS EIRELI, expedida por esta secretaria.

PROCESSO	LICENÇA DE INSTALAÇÃO	ENDEREÇO
2020001261	N°. 042/2021	Fazenda São Caetano, Dedo Duro, e Geraldo – ECOVILLE II

Art. 2º. Determino ao Setor de Fiscalização Ambiental desta secretaria, que notifique a empresa ECOVILLE II PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS EIRELI, para que seja providenciada a devolução da Licença de Instalação, citada no artigo anterior.

Art. 3º. Dar ciência da presente Portaria à Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras do Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de fevereiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH-LUZ, aos 15 dias do mês de março de 2022.



DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH/LUZ